

PORTARIA N.º 009/06

O Excelentíssimo Senhor **Sandro Ronaldo Ferreira** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, fundamentado no artigo 61, Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Progressão Funcional à Servidora **MARIA DE LOURDES B. CURVO**, efetiva, Zeladora, conforme **Parecer Favorável** da Comissão de Avaliação de Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar nº 016/03 – Estatuto do Servidor Público e Resolução da Câmara Municipal nº 002/03 – PCCV.

Art. 2º: Conceder Progressão Funcional à Servidora **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, efetiva, Assistente de Administração, conforme **Parecer Favorável** da Comissão de Avaliação de Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar nº 016/03 – Estatuto do Servidor Público e Resolução da Câmara Municipal nº 002/03 – PCCV.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, em 30 de Junho de 2006.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara